

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 139/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

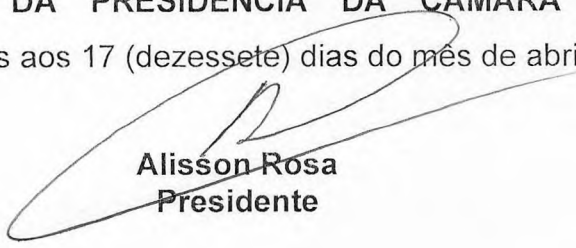
Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo nos dias 17 e 20 de abril do corrente ano, em virtude do feriado nacional de 21 de abril - Tiradentes, nos termos da Lei Federal nº 4.897/1965.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 22 de abril, no horário conforme regramento estabelecido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2026.


Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 17/04/2026

Assinatura


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo